



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 085/2022**

**Data:** 19 de julho de 2022

**Horário:** 9h

**Processo nº:** 2021.0000.602.6825

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Joaquim Antônio Magalhães, no município de Formosa-GO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 678.856,49 (seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 30.06.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 30.06.2022 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 30.06.2022. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil **Fernando Ricardo Netto Fernandes**, representante da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas da empresa licitante: **1- Comercio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74**. A documentação da empresa foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação e, após análise conclui-se que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista da empresa: **1- Comercio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, está em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restando portanto HABILITADA**. Consultada a acerca do interesse em interpor recurso sobre as decisões exaradas no âmbito desta sessão, a representante da empresa participante manifestou pela desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Termo de Renúncia assinado e anexado aos autos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, deu prosseguimento aos atos da segunda fase do certame. Em seguida, promoveu-se a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada: **1º- Comercio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 628.492,15**. A proposta da empresa foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo técnico da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que por apresentar em sua proposta, planilhas orçamentárias com erros de arredondamento na especificação dos valores unitários, provavelmente por falta de utilizar a fórmula "truncar", **restou CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Comercio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 628.492,15 (seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e quinze centavos)**. Esta Comissão esclarece que, diante da manifestação da representante da empresa participante em abdicar de seu direito de interpor recurso sobre a fase das Propostas, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, Técnico da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L  
(Férias)

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Pedro Henrique Ferreira Vaz**  
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

**Fernando Ricardo Netto Fernandes**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 19/07/2022, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 19/07/2022, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031950219** e o código CRC **764B78ED**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 202100006026825



SEI 000031950219